
S.R. DOS RECURSOS NATURAIS
Despacho n.º 1528/2013 de 26 de Agosto de 2013

Ao abrigo do disposto no artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, conjugado com a alínea g) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, e para os efeitos previsto no n.º 2 do artigo 110.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, o Secretário Regional dos Recursos Naturais determina o seguinte;

1. É aprovada a Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável condicionada ao cumprimento das disposições nela contidas e anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante, relativa ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental concernente ao projeto “Oleoduto de Jet-A1”, em Ponta Delgada e avaliado em fase de projeto de execução.

2. A Declaração de Impacte Ambiental em anexo produz efeitos à data de assinatura do presente Despacho.

8 de agosto de 2013. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luis Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.